



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BIRIGUI

EDITAL IFSP Nº 36/2016 DE 29 DE JUNHO DE 2016

1. DA ABERTURA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus Birigui, torna público o edital que regulamenta o processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SISU, para os Cursos Superiores - 2º semestre de 2016:

2. DA VALIDADE

O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido exclusivamente para o preenchimento das **vagas remanescentes** do Sistema de Seleção Unificada – SISU para ingresso nos cursos superiores do **segundo semestre do ano letivo de 2016**, definidas neste Edital.

3. DAS VAGAS

CURSO	PERÍODO	DURAÇÃO	VAGAS
TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	NOTURNO	6 SEMESTRES	28

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do Edital	29/06/2016
Período de Inscrições	30/06 a 04/07/2016
Divulgação dos resultados	05/07/2016
Matrículas – 1ª chamada	06 e 07/07/2016
Matrículas – 2ª chamada	08/07/2016

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. As vagas para ingresso estarão disponíveis para candidatos que tenham prestado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ano de 2014 ou 2015 e que possuam o ensino médio completo até a data de matrícula.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição será feita no período de 30/06 até 04/07/2016, exclusivamente pelo endereço eletrônico: <http://bri.ifsp.edu.br>

6.2. O formulário específico deverá ser preenchido no ato da inscrição eletrônica.

6.3. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

7. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

7.1. A seleção e preenchimento das vagas remanescentes ocorrerão da seguinte maneira:

7.2. Serão classificados os boletins de desempenho individual dos candidatos que se inscreveram pelo critério descrito no item 5.1. A classificação e preenchimento das vagas no curso se darão segundo os critérios a seguir: será calculada a média geral do candidato a partir das notas obtidas nas áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Redação. O resultado obtido no cálculo da média deverá ser igual ou superior a 395 para que o candidato seja classificado. Em caso de empate, será observada a maior nota em Matemática e suas Tecnologias, a maior nota em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, a maior nota em Ciências da Natureza e suas Tecnologias, a maior nota em Ciências da Humanas e suas Tecnologias e a maior nota em Redação, respectivamente.

7.3. A classificação dos candidatos e a convocação para matrícula serão publicadas, nos murais do Câmpus Birigui e pelo endereço eletrônico: <http://bri.ifsp.edu.br>, no dia 05 de julho de 2016.

7.5. As datas e relação de documentos para matrícula serão informadas juntamente com o resultado do processo seletivo, no dia 05 de julho de 2016, nos murais do IFSP Câmpus Birigui e pelo endereço eletrônico: <http://bri.ifsp.edu.br>.

7.6. Os candidatos convocados para matrícula deverão apresentar cópia do boletim do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) conforme item 5.1, para comprovação das informações declaradas no ato da inscrição.

7.7. Os candidatos que não comparecerem na data e horário indicados para matrícula ou ainda que deixarem de apresentar os documentos solicitados perderão o direito à vaga.

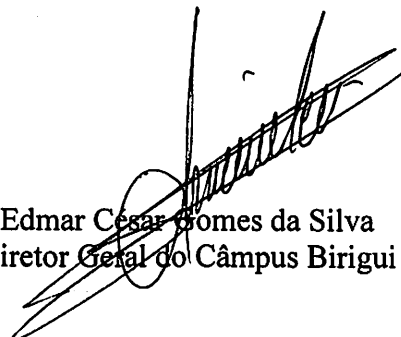
7.8. Na ocorrência de vagas remanescentes da primeira chamada de matrículas, será publicada, nos quadros do Câmpus Birigui pelo endereço eletrônico: <http://bri.ifsp.edu.br>, a relação de candidatos convocados para matrícula em segunda chamada, no dia 08 de julho de 2016, a partir das 09 horas, devendo a efetivação da matrícula acontecer no mesmo dia até as 17h.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Gerência Educacional do Câmpus Birigui terá a responsabilidade de conduzir o processo seletivo.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do Câmpus.

Birigui, 29 de julho de 2016.



Edmar César Gomes da Silva
Diretor Geral do Câmpus Birigui